

PORTARIA nº 291/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concedera a Senhora SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA CAMARINI, funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento Municipal de Educação, admitida em 01 de Maio de 2014, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, a partir de 08 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal